



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO nº 534/2021

Objeto: Aquisição de equipamento Raio-X Digital Móvel com Arco em C para o Hospital Municipal São José.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 13 de janeiro de 2022 às 16h 15min (documento SEI 0011690111).

9º Questionamento: (transcrito do documento SEI 0013603983)

EDITAL SOLICITA

“...para uso em procedimentos cirúrgicos das seguintes especialidades mínimas: .. Neurológicas (neurocerebrais)..”

SUGESTÃO DE ADEQUAÇÃO

Sugerimos exclusão do texto “Neurológicas (neurocerebrais)”

JUSTIFICATIVA

Para este tipo de exame recomenda-se o uso do equipamento arco cirúrgico com anodo giratório, e não de anodo fixo

Resposta: Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Unidade Administrativa e Financeira da Secretaria da Saúde, através do Memorando SEI nº 0013647639/2022 - SES.UAF.ACM:

Em atendimento ao Memorando SAP.UPR (SEI nº 0013603991), que solicita manifestação desta Secretaria quanto ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico hospitalares LTDA (SEI 0013603983) seguem as considerações desta unidade em relação ao seguinte apontamento da empresa:

A empresa indica que a exigência “...para uso em procedimentos cirúrgicos das seguintes especialidades mínimas: .. Neurológicas (neurocerebrais)..” necessita de

adequações, justificando que "Para este tipo de exame recomenda-se o uso do equipamento arco cirúrgico com anodo giratório, e não de anodo fixo"

Na análise ao questionamento apresentado pela empresa, após discussão da solicitação junto a equipe técnica do Hospital Municipal São José, verificou-se que o questionamento da empresa tem fundamento, visto que a redação "Neurológicas (neurocerebrais)" pode causar dúvidas pelos licitantes sobre quais os procedimentos serão realizados com tal equipamento, inclusive podendo impedir a homologação do processo licitatório. Concomitantemente, verificou-se que as demais especificações técnicas exigidas no descritivo do equipamento garantem o atendimento as necessidades assistenciais do Hospital Municipal São José.

Desta forma, informamos a necessidade de publicação de errata para a supressão da redação "Neurológicas (neurocerebrais)" do descritivo do item; informamos ainda, que tal solicitação não implicará em prejuízos na utilização do equipamento no hospital, assim como não alteram os valores estimados, visto que tal supressão não altera a configuração do equipamento.

Assim, informa-se que a solicitação de supressão do trecho acima elencado foi deferida. Dessa forma, foi elaborada a Errata e Prorrogação ao Edital, conforme §4º, do artigo 21, da Lei nº 8.666/93, disposta no documento SEI nº 0013766471, publicada na data de 10 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Pregoeira,

Portaria nº 112/2022 - SEI nº 0013359372



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 10/08/2022, às 08:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013800942** e o código CRC **C329D23B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.261691-0

0013800942v5